
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ud5h3z1y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Indicação nº 5009/2021 Protocolo nº 7830/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CARDIOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP/MT.

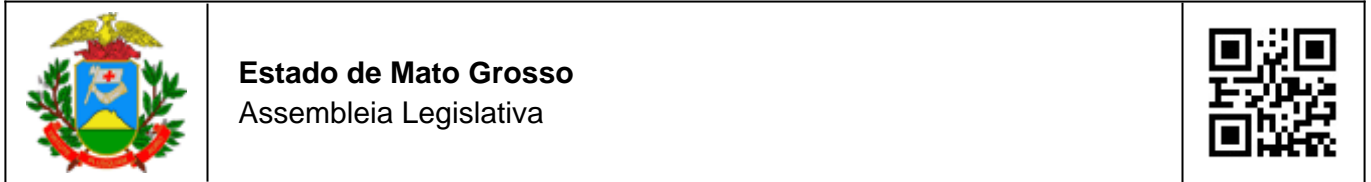
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso a necessidade de implantação de um Centro de Cardiologia no Hospital Regional de Sinop/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, ou Fundo Estadual de Saúde – FES/MT, atendendo a solicitação da Câmara Municipal de Sinop, através da Indicação nº330/2021, de 10 de junho de 2021, enviado pelo Vereador Elbio Volkweis e outros Vereadores, referente a necessidade de implantação de um Centro de Cardiologia no Hospital Regional de Sinop/MT.

O Hospital Regional de Sinop/MT atende mais de 15 municípios e isso possibilita a implantação de um Centro de Cardiologia. Hoje ele só faz atendimento ambulatorial de baixa complexidade na área de Cardiologia. Os dados do Ministério da Saúde apontam que problemas cardiovasculares são responsáveis por aproximadamente 300 mil mortes, por ano no país, o que representa 35% da população brasileira diagnosticada com a doença.

Considerando que os pacientes cardíacos do município e da região que precisam das intervenções



cardiológicas, como angioplastia, cateterismo, colocação de stent, dentre outros procedimentos são encaminhados para a Capital Cuiabá, demandando logística de transporte e acompanhamento.

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer á população serviços que proporcionem a recuperação da saúde, torna-se imprescindível a presente indicação.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual